Gmail Alessandro Eulalio Dantas <alessandro.dcp.fms@gmail.com>

CS Brasil - WF 34173 - Esclarecimentos Tecnicos - FMS TERESINA/PI PE 90004/2025

3 mensagens

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br> 26 de janeiro de 2026 às 0
Para: "alessandro.dcp.fms@gmail.com" <alessandro.dcp.fms@gmail.com>
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos anexo, direcionados ao Pregão – FMS TERESINAPI PE900042025

Agradecemos a atenção,

Licitações
Departamento
+55 11 2377 8068
licitacao.frotas@csfrotas.com.br
SIMPAR
csfrotas

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidade ante la ley."

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidade ante la ley."

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 34173 - FMS TERESINAPI PE900042025ARPghp.pdf
309K

Alessandro Eulalio Dantas <alessandro.dcp.fms@gmail.com> 26 de janeiro de 2026 às 10:39
Para: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

recebido e encaminhado ao setor técnico para respostas

Alessandro E. Dantas
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alessandro Eulalio Dantas <alessandro.dcp.fms@gmail.com> 27 de janeiro de 2026 às 09:50
Para: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

. ESCLARECIMENTO CS FROTAS

QUESTIONAMENTOS PARA TODOS OS ITENS:

a) De acordo com o edital, para todos os itens deverão ter, preferencialmente, sistema de rastreamento e monitoramento por GPS. Entende-se que o equipamento não será obrigatório nos veículos que prestarão atendimento, facultando a CONTRATADA a instalação do sistema. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sistema de GPS: O entendimento da licitante está parcialmente correto . O termo "preferencialmente" indica uma diretriz da Administração para maior controle da frota, não sendo critério de desclassificação imediata no certame, contudo, a contratada deve observar as obrigações de monitoramento previstas na execução contratual.

b) Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.

RESPOSTA: Cor dos Veículos: Os veículos poderão ser entregues conforme padrão original de frota da fabricante .

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 1 – VEÍCULO PASSEIO:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com transmissão manual. Considerando que modelos equipados com transmissão automática são superiores aos veículos dotados de transmissão manual, os mesmos poderão ser ofertados?

RESPOSTA: Transmissão (Manual vs. Automática): O edital estabelece o câmbio manual como requisito mínimo. De acordo com o princípio da vantajosidade, serão aceitos veículos com transmissão automática, por serem considerados tecnicamente superiores, desde que não haja ônus adicional para a Administração.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 2 – CAMINHÃO BAÚ:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados caminhões com carroceria do tipo BAÚ com capacidade de carga de 8.000kg. Porém, não está claro se a capacidade mencionada é referente ao caminhão ou ao implemento solicitado, Dado exposto, questionamos: a capacidade de carga de 8.000kg deverá ser atingida pelo caminhão ou pelo baú?

b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com capacidade de carga de no mínimo 8.000kg.

c) Para que seja realizada a correta cotação do implemento, pedimos por gentileza que sejam encaminhadas as especificações do baú, como dimensões, material e capacidade de carga que deverá ser atendida pelo equipamento.

Quanto aos questionamentos "a", "b" e "c" do Item 2:

1. **Definição da Capacidade (Itens "a" e "b"):** A capacidade mínima exigida de 8.000 kg refere-se à **Capacidade de Carga Útil Líquida**. Isso significa que o veículo deve ter potência e estrutura para transportar efetivamente 8 toneladas de carga, desconsiderando o peso do chassi e do implemento (baú). Esta exigência visa garantir que a logística de insumos da FMS não seja prejudicada por veículos de pequeno porte.

2. Especificações do Implemento/Baú (Item "c"):

Dimensões: As dimensões devem ser tecnicamente compatíveis com a capacidade de carga útil de 8.000 kg e com a legislação do CONTRAN. Como referência mínima de mercado para esta categoria, o baú deve possuir volume interno adequado ao transporte de cargas variadas da administração pública.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 4 – VAN PASSAGEIROS 13 LUGARES:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com 13 lugares. Entendemos que foram dadas características mínimas, sendo aceitos então veículos com capacidade superior a 13 lugares. Está correto nosso entendimento?

b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo “VAN 13 LUGARES”. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos do tipo “FURGÃO ADAPTADO”?

c) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo “VAN 13 LUGARES”. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos do tipo “VIDRADO ADAPTADO”?

d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização 2.5. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização inferior a 2.5, DESDE que seja a potência seja igual ou superior a solicitada pelo edital?

RESPOSTA AO ITEM 4 – VAN DE PASSAGEIROS

Quanto aos questionamentos "a", "b", "c" e "d" do Item 4:

· **Item 4.a (Capacidade superior):** O entendimento da licitante está correto. O Termo de Referência estabelece a capacidade mínima de **13 (treze) passageiros**. Desta forma, veículos com capacidade superior serão plenamente aceitos, desde que atendam a todas as demais especificações técnicas e não gerem qualquer aumento no valor da proposta para a Administração.

· **Item 4.b e 4.c (Modelos Adaptados):** Serão aceitos modelos do tipo "Furgão Adaptado" ou "Vidrado Adaptado" . Contudo, é condição obrigatória que a transformação seja devidamente **homologada** pelos órgãos de trânsito competentes (DETRAN/CONTRAN) para a categoria de transporte de passageiros, devendo o veículo possuir estrutura segura, cintos de segurança para todos os ocupantes e atender aos padrões de conforto e segurança exigidos no edital.

Item 4.d (Motorização inferior): A Administração, em observância à constante evolução tecnológica da indústria automobilística e ao princípio da ampla competitividade, esclarece que serão aceitos veículos com motorização inferior a 2.5 litros para ambos os itens .

Esta aceitação está condicionada à comprovação da **equivalência técnica de desempenho**. Para tanto, a proponente deverá demonstrar, via ficha técnica oficial do fabricante, que o motor de menor litragem ofertado possui **potência (CV/hp)** e **torque (kgfm/Nm)** iguais ou superiores à média dos motores 2.5L de gerações anteriores.

Tal medida justifica-se pelos seguintes motivos técnicos:

1. **Downsizing e Eficiência:** Motores modernos de menor cilindrada (ex: 2.0, 2.2 ou 2.3) frequentemente superam motores antigos de 2.5L em torque e potência, consumindo menos combustível e emitindo menos poluentes, o que atende aos requisitos de sustentabilidade do Termo de Referência.

2. **Garantia Operacional:** A exigência de comprovação de torque visa assegurar que o veículo tenha força suficiente para suportar o regime de uso severo (lotação máxima e ar-condicionado contínuo) sob as condições climáticas de Teresina, mantendo a durabilidade e evitando paradas para manutenção.

3. **Ampliação da Disputa:** A aceitação de motores tecnicamente equivalentes evita o direcionamento do certame e permite a participação de uma gama maior de fabricantes e modelos que lideram o mercado atual.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 - CABINE DUPLA:

a) Por gentileza, poderiam encaminhar modelos de referência para o item? Assim, será realizada a correta cotação dos itens conforme especificações estabelecidas pelo edital.

b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização 2.5 flex ou diesel. Porém, no mercado não há modelos flex com motorização 2.5. Dado exposto, questionamos: DESDE que seja a potência seja igual ou superior a solicitada pelo edital? Ex. GWM POER.

c) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização 2.5. Visto que no mercado não maiores ofertas de modelos com motores DIESEL com a motorização solicitada. Poderão ser ofertados modelos com motorização inferior a 2.5? Ex. FIAT TITANO 2.2, MITSUBISHI L200 2.4.

d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com tração 4x2. Entende-se que a tração solicitada é uma condição mínima e que poderão ser ofertados veículos com tração 4x4, como por exemplo a Chevrolet S10 e Toyota Hilux. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO ITEM 5 – CAMIONETE CABINE DUPLA

Quanto aos questionamentos "a", "b", "c" e "d" do Item 5:

· **Item 5.a (Modelos de Referência):** Como referência de mercado para o padrão de qualidade e desempenho pretendidos pela Administração, citam-se modelos como **Chevrolet S10, Toyota Hilux, Ford Ranger, Mitsubishi L200, Fiat Titano** ou similares, desde que atendam a todos os requisitos do edital.

· **Itens 5.b e 5.c (Motorização e Desempenho):** A Administração reitera que a especificação de 2.5 litros visa estabelecer um padrão de desempenho e robustez. Contudo, em observância à evolução tecnológica do mercado automobilístico (downsizing), serão aceitos modelos com motorização inferior (ex: 2.2, 2.3 ou 2.4), **desde que** a proponente comprove, via ficha técnica do fabricante, que o veículo possui **potência (CV)** e **torque (kgfm)** iguais ou superiores à média dos motores 2.5L convencionais. Esta interpretação visa garantir a ampla competitividade sem prejuízo ao desempenho necessário para as atividades da FMS.

· **Item 5.d (Tração 4x2 vs. 4x4):** O entendimento da licitante está correto. A tração 4x2 é o requisito **mínimo** exigido. Serão plenamente aceitos veículos equipados com tração 4x4, por representarem uma característica técnica **superior**, desde que não haja qualquer custo adicional para a Administração.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 6 – CAMINHÃO CARROCERIA 3/4:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados caminhões com carroceria ¾. Porém, no documento não é detalhado qual é o tipo de carroceria que deverá ser implementada nos veículos. Pedimos por gentileza que seja informado o tipo de carroceria que deverá ser implementada (Ex. Carroceria do tipo baú, do tipo aberta metálica, etc.).

RESPOSTA: Quanto ao questionamento "a" do Item 6:

· **Tipo de Carroceria:** Complementando a especificação técnica e visando a padronização das propostas, a Administração esclarece que a carroceria deve ser do tipo **Aberta Metálica (com grade baixa ou alta)** .

· **Finalidade e Requisitos:** O implemento deve ser adequado e seguro para o "transporte de cargas diversas e materiais da Administração Pública", devendo estar em perfeitas condições estruturais, sem avarias, ferrugem ou falhas, conforme já exigido no item 1 do tópico de características técnicas do referido caminhão.

Referência: Processo nº 00045.013259/2025-52 SEI nº 14318243

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEI_14319046_Despacho_29.pdf
55K